



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI MUNICIPAL Nº. 3514/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“DENOMINA RUA “JORGE VIEIRA DA SILVA” O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO CÓRREGO DO OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “JORGE VIEIRA DA SILVA” a via pública com início nas coordenadas -20.970711, -41.028141 e término nas coordenadas -20.961888-41.019939, localizada no Bairro Córrego do Ouro, Município de Itapemirim/ES.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 17 de junho de 2026.

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br -



Protocolo: 19575/2026

Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 575553d79193527bec5e511a8f882299



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340035003800370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.